



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1606/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### **Recursos Humanos**

#### **PORTARIA N°82/2018**

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Denise Cardoso da Silva, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, a partir desta data (04/10/2018), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Novembro de 2018.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Outubro de 2018.

*Antônio Claudio Santiago*

**Prefeito Municipal**